



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 192/2020 - CONSEPE (11.99)**

**Nº do Protocolo: 23006.017221/2020-14**

**Santo André-SP, 16 de dezembro de 2020.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsePE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,**

CONSIDERANDO o parágrafo 2º do Art. 2º da Resolução ConsEPE nº 241, que regulamenta a conversão de carga didática em carga de gestão para docentes da UFABC ocupantes de cargos de gestão, revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº 177; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na VI sessão ordinária de 2020, ocorrida em 15 de dezembro de 2020,

**DECIDE:**

Art. 1º Aprovar a conversão de carga didática em carga de gestão do Coordenador Geral dos Cursos de Graduação da UFABC.

Parágrafo único. Serão convertidos 50% (cinquenta por cento) da carga didática em carga de gestão.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 17/12/2020 09:12)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*PRESIDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*CONSEPE (11.99)*

*Matrícula: 2669171*

